

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000

Telefone: (066) 3401.7450, Fax: (066) 3401.7450

CNPJ: 03.300.067/0000-16

e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1817/2017**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 834/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1.o - Fica aberto um Credito Suplementar no Valor de R\$ 11.100,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

05.001-GABINETE SEC EDUCACAO

05.001.12.361.5004.2029.3.3.9.0.39.00.00.00|115000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 1.500,00

05.001.12.361.5004.2021.3.3.9.0.14.00.00.00|101000000 Diarias - Civil R\$ 600,00

Sub-Total:R\$ 2.100,00**09.001-GABINETE DO SECRETARIO**

09.001.26.782.5011.1033.3.3.9.0.30.00.00.00|130000000 Material de Consumo R\$ 9.000,00

Sub-Total:R\$ 9.000,00**Total Parcial Suplementado: R\$ 11.100,00**

Art. 2.o - Para dar cobertura, serao Usados recursos de igual valor R\$ 11.100,00 por anulacao parcial ou total de dotacao.

04.001-GABINETE DO SECRETARIO

04.001.28.843.5003.2044.3.3.9.0.91.00.00.00|100000000 Sentencas Judiciais R\$ 63,53

04.001.28.843.5003.2043.3.2.9.0.21.00.00.00|100000000 Juros sobre a Divida por Contrato R\$ 179,83

Sub-Total:R\$ 243,36**05.001-GABINETE SEC EDUCACAO**

05.001.12.361.5004.1059.4.4.9.0.52.00.00.00|101000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 459,64

05.001.12.361.5004.1020.4.4.9.0.52.00.00.00|101000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

05.001.12.361.5004.1016.4.4.9.0.52.00.00.00|101000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.297,00

05.001.12.361.5004.1017.4.4.9.0.52.00.00.00|101000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.500,00

Sub-Total:R\$ 10.256,64**06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

06.002.10.302.5007.2018.3.1.9.0.04.00.00.00|102000000 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 600,00

Sub-Total:R\$ 600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000

Telefone: (066) 3401.7450, Fax: (066) 3401.7450

CNPJ: 03.300.067/0000-16

e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1817/2017

Total Parcial Reduzido: R\$ 11.100,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal Do Araguaia, 10 de Novembro de 2017.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal